



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor**

**PORTARIA Nº 992/GR/UFFS/2014**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Processo nº 23205.002579/2014-10, com Requerimento de Remoção autuado em 04/08/2014, resolve:

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

**Art. 1º** REMOVER, com fundamento no artigo 36, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, a servidora JULIANA RECH DOS SANTOS, Assistente em Administração, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, matrícula SIAPE nº 1768031 da Diretoria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação da Secretaria Especial de Tecnologia da Informação - Reitoria para a Superintendência de Gestão Patrimonial da Pró- Reitoria de Administração e Infraestrutura - Reitoria, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 29 de agosto de 2014.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS

